JUSTIFICATIVA

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O Município de Taubaté, com o intuito de promover a disseminação da cultura costuma atender aos eventos a serem realizados como oficinas variadas, shows de músicas diversas junto aos bairros da cidade, visando manter a realização destes eventos, pretendemos contratar artistas já credenciados através do edital de Chamamento nº 06/2023.

A realização desta se faz relevante, pois além da população participar ativamente da atividade, esta também, contribui para a disseminação da cultura e inclusão social.

A argila é um material mágico, capaz de transformar as ideias das crianças em formas e figuras (Artesanato). Na oficina de modelagem em argila, elas têm a oportunidade de expressar a sua criatividade e deixar a imaginação fluir livremente. O projeto pretende levar a público através de demonstrações e oficinas monitoradas por arte educadores a conhecer a história da arte da modelagem manual de presépios e enfeites natalinos confeccionados em argila, Artesanato que a muitos anos é desenvolvido aqui em nosso município, processo de seleção das figuras, montagem e organização e exposições temporárias, acontecerá na Semana Monteiro Lobato.

A Escolha do prestador de serviços e sua categoria depende do tipo de atividade necessária para o atendimento do evento, desta feita, neste evento será encaminhado um Curador de Exposições Temporárias.

Nesse aspecto, justifica-se a contratação de prestação de serviços artísticos na Modalidade : Curador de Exposições Temporárias , pois além de estar amparada pelo Edital de Chamamento Público nº 06/2023 que tem por finalidade de credenciar pessoas físicas e jurídicas, para contratação do profissional de qualquer setor artístico, nos termos e condições estabelecidas no Edital, também atende aos objetivos dos festejos em referência.

Curadoria de Arte: Faz-se necessário a curadoria de um projeto artístico onde é necessário a seleção de obras a serem expostas ou produzidas, por se tratar de profissional especializado, com referências e experiências comprovadas, pois será a pessoa responsável pela concepção das obras, concepção do espaço onde será realizado o evento, bem como a sua supervisão, além de ser também o responsável pela execução e revisão de todo contexto do evento idealizado e contato com os demais profissionais contratados.

Cuida-se, pois, de artista conhecido nacionalmente/regionalmente, consagrado pela crítica especializada, bem como pela opinião pública, cujas cópias das mídias pertinentes, bem como, suas apresentações encontram-se nos autos do chamamento em referência.

A pessoa juridica de Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva está entre os habilitados na Modalidade Curador de Exposições Temporárias , pois apresentou corretamente todos os documentos exigidos no Edital de Chamamento Público nº06/2023.

Desta forma, a empresa Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva , CNPJ15.655.918/000146, está devidamente credenciada como pessoa jurídica e apta para prestação de serviços artísticos na categoria Modalidade Curador de Exposições Temporárias , conforme edital que se encontra em plena vigência e que abrange as festividades para as quais se pretende a contratação.

O preço para as apresentações está estabelecido no Edital de Chamamento Público nº06/2023, que apresenta uma tabela de valores para cada apresentação, pautada em pesquisa de valores de mercado, tendo como referência os valores fixados pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em espetáculos de diversão do Estado de São Paulo. Assim, certifico que os valores contratados são valores de mercado.

Diante do exposto, justificada a escolha da contratada, vimos solicitar a Vossa Excelência sejam ratificadas tais razões e autorizada a contratação da pessoa de Lani Rotella Goeldi Pereira da Silva como alternativa ideal e adequada a implementar nossas atividades neste evento, uma vez que a empresa CNPJ 15.655.918/0001-46 atende a todos os requisitos exigidos para a sua contratação.

Certos de vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Aline Carla Damásio dos Santos

Secretária de Cultura e Economia Criativa